



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2023.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2023”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: **Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza; Edna Maria Rizzo Demartine; Maria Aparecida dos Santos Orletti; Leila David Nogueira Fabres e Cecília Pessini de Jesus**, para o recebimento da “Prêmio Mulher em Ação 2023”, em homenagem a ser prestada no dia 07 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 28 de fevereiro de 2023.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora - Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003200370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.